



# **Plano Anual de Aquisições e Contratações - PAAC - 2021**

**Plano Anual de Aquisições e Contratações**  
**(PAAC)**  
**Ano Base de 2021**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**Carlos Alberto Reyes Maldonado**

**Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin**

Reitor

**Profª. Dra. Nilce Maria da Silva**

Vice-reitora

**Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto**

Pró-Reitor de Ensino de Graduação

**Prof. Dr. Anderson Fernandes de Miranda**

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**Profª. Dra. Leonarda Grillo Neves**

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

**Profª. Ma. Antônia Alves Pereira**

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

**Téc. Tony Hirota Tanaka**

Pró-Reitor de Administração

**Prof. Dr. Ricardo Keichi Umetsu**

Pró-Reitor de Gestão Financeira

**Prof. Dr. Luiz Fernando Caldeira Ribeiro**

Pró-Reitor de Planejamento e Tecnologia da Informação

---

**Plano Anual de Aquisições e Contratações (PAAC)**

**Ano Base de 2021**

Realização

**Prof. Dr. Luiz Fernando Caldeira Ribeiro**

Pró-Reitor de Planejamento e Tecnologia da Informação

**Antônio Carlos de Souza Júnior, Cleuza Ramos Dourado, Daniel Ferraz Bühler, Prof. Me. Dulcídio de Sousa Manguiera, Eurico Fernandes de Souza, Joaci da Silva Magalhães, Jocely Rodrigues Leite de Souza, Prof. Me. Marcelo Gouveia Sebastião, Robson da Silva Souto e Thiago de Freitas Souza.**

---

# MISSÃO, VISÃO, VALORES E PRINCÍPIOS DA UNEMAT (PEP 2015 A 2025)



**MISSÃO**

Oferecer educação superior pública de excelência, promovendo a produção do conhecimento por meio do ensino, pesquisa e extensão de maneira democrática e plural, contribuindo com a formação de profissionais competentes, éticos e comprometidos com a sustentabilidade e com a consolidação de uma sociedade mais humana e democrática.

**VISÃO**

Ser uma instituição multicâmpus de excelência em ensino, pesquisa, extensão e gestão com reconhecimento nacional e internacional, contribuindo para o desenvolvimento e disseminação do conhecimento.

**VALORES**

- Comprometimento
- Democracia
- Sustentabilidade
- Responsabilidade social Humanismo
- Qualidade
- Pluralidade

**PRINCÍPIOS**

- Autonomia didático-pedagógica, científica, administrativa, financeira, orçamentária e política
- Equidade e igualdade Descentralização Democracia
- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão
- Laicidade
- Multidimensionalidade do conhecimento Pluralidade de ideias e conceitos
- Respeito Ética
- Valorização humana e profissional
- Sustentabilidade
- Gestão participativa

## **1. Apresentação**

Nas últimas décadas, o Brasil vivenciou uma expressiva expansão e interiorização do ensino superior público. Esse processo, ainda em fase de consolidação, propiciou um aumento da oferta dos cursos de graduação, um maior acesso às pesquisas científicas e uma intervenção mais intensa das universidades na sociedade, por meio da extensão.

As informações obtidas pelo levantamento e priorização das necessidades da UNEMAT, demonstram um importante cenário para delinear os processos aquisitivos e de contratações; tendo por objetivo o alinhamento das propostas de aquisições das Unidades Gestoras (UG), também denominadas de Câmpus, às obrigações da Sede Administrativa, além de identificar oportunidades de economia e melhoria nos processos de aquisição.

O Plano Anual de Aquisições e Contratações (PAAC) fortalece a governança e a gestão da aplicação dos recursos públicos, atendendo aos princípios da transparência e prestação de contas, permitindo mitigar riscos relativos ao processo de compras. A construção do PAAC/UNEMAT possibilitará que os atores institucionais visualizem as iniciativas e frentes de trabalhos, refletindo numa melhor prestação dos serviços da Universidade. A integração dos planos ao orçamento permite maior efetividade das ações enquanto se desenha um cenário futuro, pressuposto central do planejamento.

## **2. Metodologia**

O processo de construção do PAAC 2021 foi realizado no âmbito da Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação – PRPTI – no período estimado entre novembro de 2020 a janeiro de 2021 – com os registros das necessidades, de forma ampla e irrestrita, por todas as áreas da estrutura organizacional da UNEMAT.

Essa metodologia permitiu o levantamento e o efetivo registro das necessidades em sistema próprio, criando-se uma ampla base de dados de produtos e serviços requeridos, especificamente, para o desenvolvimento dos serviços prestados em cada setor.

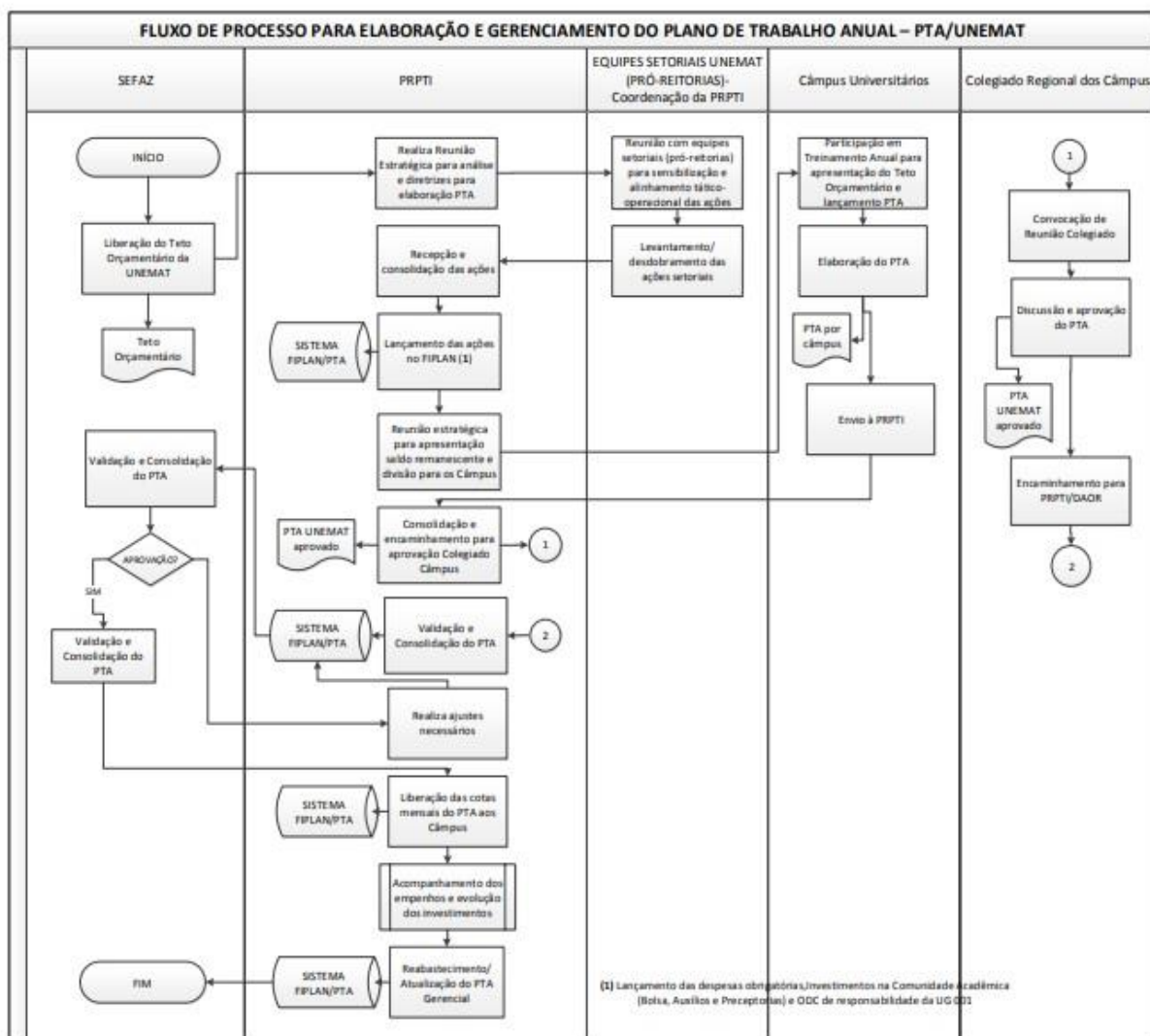
Com o início de um novo ano de gestão na Universidade, a PRPTI delegou às próprias Unidades Gestoras (UG) a priorização das necessidades de

consumo (bens de consumo) e capital (bens móveis), com base em inovada proposta de teto para licitações.

Contemplando de maneira mais efetiva e satisfatória as necessidades de aquisições das unidades acadêmicas e administrativas, bem como aproximando os processos de planejamento e execução, a PRPTI seguiu um fluxograma para a elaboração do Plano de Trabalho Anual (PTA) e PAAC.

Dessa forma, até o dia 18 de dezembro de 2020, foi consolidado o planejamento orçamentário e financeiro dos Câmpus e suas respectivas seleções de necessidades de custeio e capital.

Devido à autonomia orçamentária e financeira dos Câmpus, o PTA deles é aprovado pelos Colegiados Regional e enviado para a PRPTI, onde a Diretoria Administrativa de Orçamento - DAOR abastece o sistema e envia para a Diretoria de Planejamento - DIPLAN, para acompanhamento e monitoramento.



### 3. Teto para as Aquisições e Repasses dos Câmpus

A necessidade de estabelecer um teto de aquisição se deve primariamente à redução dos valores orçamentários, estimados em PTAs dos anos anteriores, tomando em conta a Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 6275 que declarou inconstitucional o art. 246 da Constituição Estadual. Diante disso, o percentual de 2,5% da RCL do Estado não está mais vinculado ao orçamento da UNEMAT e, dessa forma, a realidade orçamentária e financeira da instituição passa a ser outra, agravando consideravelmente as perspectivas no que tange ao custeio e investimento.

No ano de 2018 foi aprovada a Resolução nº 023/2018, estabelecendo critérios e mecanismos de repasses orçamentários e financeiros para os Câmpus da Universidade do Estado de Mato Grosso. Em 2021, devido a ADI nº 6275 e

ao teto orçamentário abaixo de 2,5% da RCL, um novo Teto foi elaborado para os Câmpus (Quadro 01) e, a adoção do PAAC, no ano de 2021 e para planejamentos futuros, será uma ferramenta importante para a eficiência nas aquisições da Universidade.

**Quadro 01.** Teto de Repasse, em reais (R\$), para os Câmpus em 2021

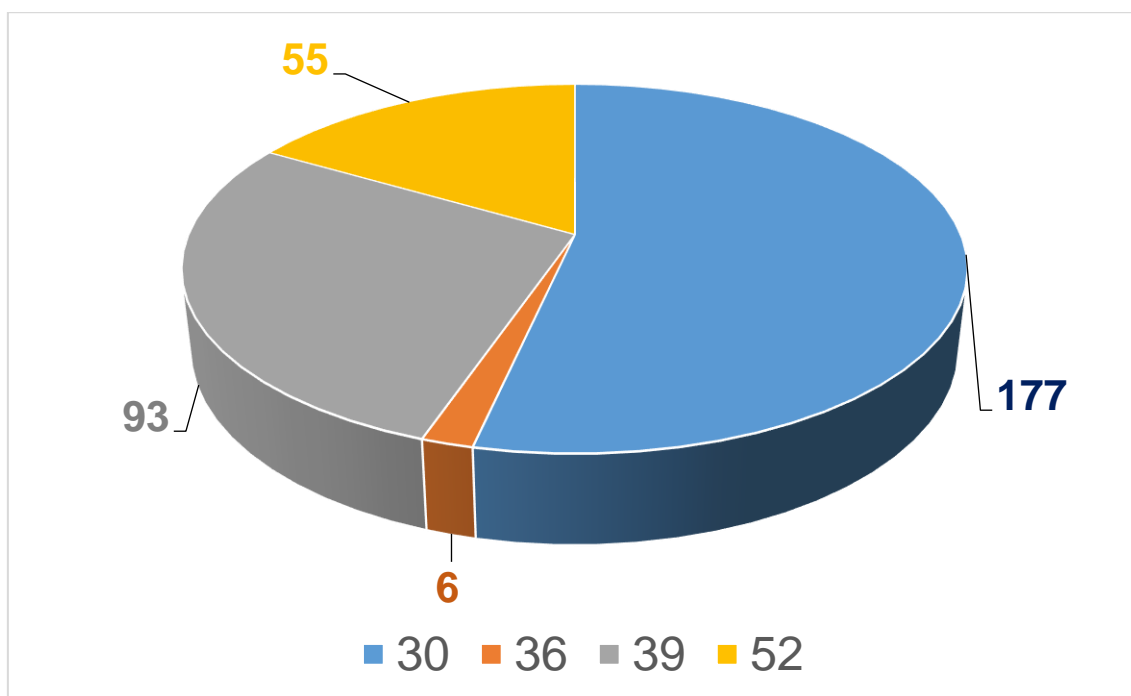
| <b>Câmpus</b>    | <b>Grupo 3</b>      | <b>Grupo 4</b>      | <b>Total (G3 + G4)</b> |
|------------------|---------------------|---------------------|------------------------|
| Alta Floresta    | 187.306,74          | 69.277,84           | 256.584,58             |
| Alto Araguaia    | 89.048,61           | 32.935,79           | 121.984,39             |
| Barra do Bugres  | 280.177,54          | 103.627,31          | 383.804,85             |
| Cáceres          | 620.366,52          | 229.450,63          | 849.817,15             |
| Colíder          | 84.502,00           | 33.360,00           | 117.862,00             |
| Diamantino       | 174.071,56          | 64.382,63           | 238.454,20             |
| Juara            | 92.874,02           | 34.350,67           | 127.224,69             |
| Luciara          | 84.502,00           | 33.360,00           | 117.862,00             |
| Nova Mutum       | 132.749,29          | 49.099,05           | 181.848,35             |
| Nova Xavantina   | 177.705,96          | 65.726,86           | 243.432,83             |
| Pontes e Lacerda | 129.272,70          | 47.813,19           | 177.085,89             |
| Sinop            | 441.041,52          | 163.124,94          | 604.166,46             |
| Tangará da Serra | 412.885,90          | 152.711,22          | 565.597,12             |
| <b>Total</b>     | <b>2.906.504,36</b> | <b>1.079.220,13</b> | <b>3.985.724,51</b>    |

#### **4. Aquisições Priorizadas nos Câmpus**

Como resultado da priorização nas Unidades, foram selecionados 177 processos de aquisições – Bens de Consumo (custeio) – perfazendo um montante de R\$ 1.428.641,29. Para a necessidade de serviços de pessoas físicas e jurídicas foram apontados 99 processos de contratações, perfazendo um montante de R\$ 1.024.487,39. Ainda, foram selecionados 55 processos de aquisições referentes a Bens Móveis (capital/permanentes), no total de R\$ 1.137.482,49.



**Figura 01.** Distribuição dos processos de aquisição por elementos de despesa.



A avaliação das necessidades de serviços levou em consideração: a) a clareza na descrição dos serviços; b) a razoabilidade dos valores apresentados; c) a vigência de contratos continuados que possam atender às necessidades registradas; d) a possibilidade de ajuste do plano para 2021.

As necessidades de bens de capital móveis tomaram por critérios, além da necessidade identificada pela comunidade universitária, sua ressonância com o entorno social e instituições das esferas municipal e estadual, bem como a articulação de bancada parlamentar no processo de captação de recursos.

Os cenários alcançados pelas prioridades permitem uma série de inferências importantes: i) a vinculação das escolhas de necessidades ao orçamento permitiu maior razoabilidade na demanda; ii) os impactos do teto para licitação ainda deve continuar sendo tratado em reuniões específicas com as unidades; iii) a matriz orçamentária, tanto na proposta da LOA quanto para as captações de recursos extraordinários, passa a possuir elementos sinalizadores que ajudarão na indicação das naturezas de despesas; iv) as unidades passam a dispor de dados norteadores da infraestrutura interna disponível à consecução dos objetivos institucionais.

Quando comparados os valores atribuídos aos Câmpus no teto do PTA, referente aos repasses na ação (PAOE) 2532, o montante de 84,40% fora

distribuído para as ações de aquisições nos elementos 30, 36 e 39. Para o elemento 52, o total de orçamento será utilizado para a aquisição de equipamentos. Referindo-se ao GND 4, trata-se de prática rotineira no planejamento de aquisições das Unidades, devido aos valores altos de construção e reforma (elemento 51) custeados (EMP, LIQ e NOB) pela Sede Administrativa.

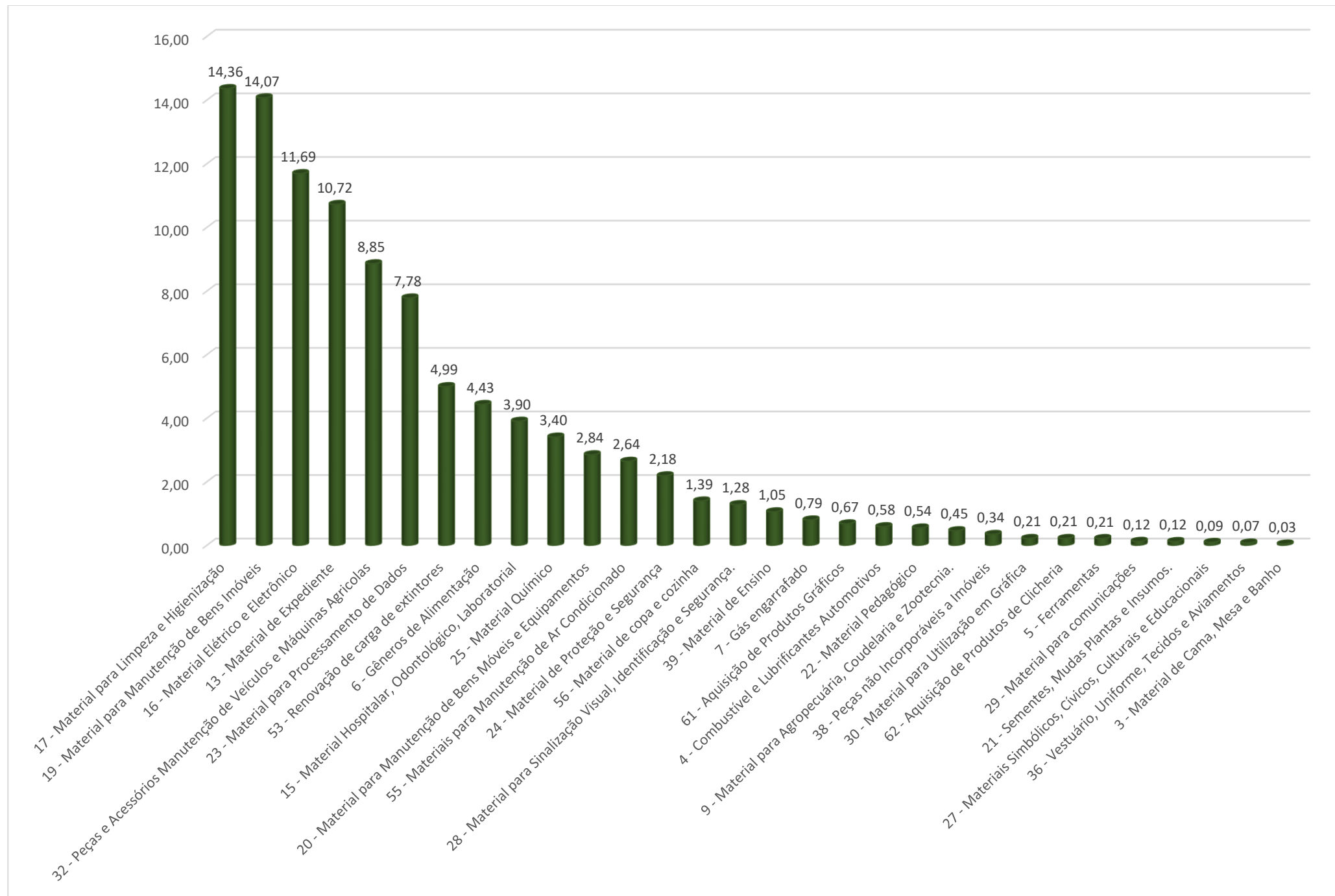
Os quadros e figuras a seguir, identificam os montantes considerados para registro no sistema FIPLAN e para monitoramento durante o exercício de 2021. No final do ano de 2020, a equipe da PRPTI realizou o planejamento do PAAC e, em 2021, será trabalhada a consolidação dos dados, regulamentação, divulgação, revisão e avaliação das ações. Trimestralmente, será elaborado relatório de cada Unidade Gestora (UG), apresentado e discutido com os ordenadores de despesa (Diretores Políticos-Pedagógicos e Financeiros) e de planejamento (Diretores de Unidade Regionalizada Administrativa).

**Quadro 02.** Distribuição de valores para aquisições do Elemento 30, subdivididos em subelementos.

| Sub Elemento  | Alta Floresta | Alto Araguaia | Barra do Bugres | Cáceres   | Colíder   | Diamantino | Juara     | Médio Araguaia | Nova Mutum | Nova Xavantina | Pontes e Lacerda | Sinop     | Tangará da Serra | Total             |
|---|---------------|---------------|-----------------|-----------|-----------|------------|-----------|----------------|------------|----------------|------------------|-----------|------------------|-------------------|
| 17 - Material para Limpeza e Higienização                           | 24.000,00     | 7.080,00      | 20.000,00       | 44.447,04 | 4.800,00  | 9.600,00   | 12.000,00 | 6.000,00       | 4.800,00   | 12.000,00      | 5.383,00         | 30.000,00 | 25.000,00        | <b>205.110,04</b> |
| 19 - Material para Manutenção de Bens Imóveis                       | 5.000,00      | 1.000,00      | 17.600,00       | 66.670,56 | 2.000,00  | -          | 20.000,00 | 2.700,00       | 10.000,00  | 10.000,00      | 16.000,00        | 32.000,00 | 18.000,00        | <b>200.970,56</b> |
| 16 - Material Elétrico e Eletrônico                                 | 10.000,00     | 6.000,00      | 17.600,00       | 62.161,44 | 1.000,00  | 10.000,00  | 5.000,00  | 2.000,00       | 3.300,00   | 6.000,00       | 2.800,00         | 15.600,00 | 25.500,00        | <b>166.961,44</b> |
| 13 - Material de Expediente   | 10.000,00     | 6.000,00      | 6.600,00        | 19.219,68 | 4.800,00  | 30.000,00  | 2.496,00  | 15.000,00      | 2.400,00   | 6.000,00       | 5.005,00         | 33.600,00 | 12.000,00        | <b>153.120,68</b> |
| 32 - Peças e Acessórios Manutenção de Veículos e Máquinas Agrícolas | 15.000,00     | 5.040,00      | 20.000,00       | 1.932,48  | 10.800,00 | 12.000,00  | 7.920,00  | 1.000,00       | -          | 10.806,00      | 17.000,00        | -         | 25.000,00        | <b>126.498,48</b> |
| 23 - Material para Processamento de Dados                           | 8.000,00      | 1.000,00      | 21.037,54       | 5.475,36  | 1.000,00  | 25.000,00  | 5.000,00  | -              | 3.000,00   | 10.000,00      | 1.619,20         | 12.000,00 | 18.000,00        | <b>111.132,10</b> |
| 53 - Renovação de carga de extintores                               | 4.000,00      | 5.000,00      | 3.000,00        | 579,72    | 1.000,00  | 3.000,00   | 1.200,00  | -              | 2.500,00   | 2.999,97       | -                | 40.000,00 | 8.000,00         | <b>71.279,69</b>  |
| 6 - Gêneros de Alimentação  | 3.000,00      | 2.000,00      | 2.400,00        | 28.665,12 | 2.000,00  | 3.000,00   | 1.900,00  | 5.000,00       | 1.500,00   | 1.000,00       | 1.390,00         | 9.000,00  | 2.400,00         | <b>63.255,12</b>  |
| 15 - Material Hospitalar, Odontológico, Laboratorial                | -             | -             | -               | 7.729,92  | -         | 30.000,00  | -         | 2.000,00       | 3.000,00   | 2.000,00       | 1.000,00         | -         | 10.000,00        | <b>55.729,92</b>  |
| 25 - Material Químico   | -             | -             | 18.000,00       | -         | -         | 18.000,00  | -         | 2.000,00       | -          | -              | 1.000,00         | 9.600,00  | -                | <b>48.600,00</b>  |
| 20 - Material para Manutenção de Bens Móveis e Equipamentos         | -             | 7.840,39      | -               | 3.800,52  | -         | 15.000,00  | -         | -              | 1.000,00   | 3.000,00       | -                | -         | 10.000,00        | <b>40.640,91</b>  |
| 55 - Materiais para Manutenção de Ar Condicionado                   | -             | -             | -               | 20.310,36 | -         | -          | -         | -              | -          | 3.000,00       | -                | 14.400,00 | -                | <b>37.710,36</b>  |
| 24 - Material de Proteção e Segurança                               | -             | -             | 4.500,00        | 5.668,56  | 500,00    | 15.000,00  | -         | -              | -          | -              | 4.521,15         | -         | 1.000,00         | <b>31.189,71</b>  |
| 56 - Material de copa e cozinha                                     | 300,00        | 1.000,00      | -               | 1.481,52  | 600,00    | 6.000,00   | 1.080,00  | 4.800,00       | -          | -              | 1.000,00         | 3.600,00  | -                | <b>19.861,52</b>  |

|   |                  |                  |                   |                   |                  |                   |                  |                  |                  |                  |                  |                   |                   |                     |
|---|------------------|------------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| 28 - Material para Sinalização Visual, Identificação e Segurança. | -                | -                | -                 | -                 | -                | 15.000,00         | -                | -                | 3.000,00         | -                | 250,00           | -                 | -                 | <b>18.250,00</b>    |
| 39 - Material de Ensino   | -                | -                | 12.000,00         | -                 | -                | -                 | -                | -                | -                | -                | 1.500,00         | -                 | 1.500,00          | <b>15.000,00</b>    |
| 7 - Gás engarrafado   | 1.100,00         | 110,00           | 2.100,00          | 1.095,12          | 500,00           | 1.500,00          | 700,00           | 1.500,00         | 330,00           | 1.000,00         | 300,00           | -                 | 1.100,00          | <b>11.335,12</b>    |
| 61 - Aquisição de Produtos Gráficos                               | -                | -                | -                 | -                 | -                | -                 | -                | -                | -                | -                | -                | 3.600,00          | 6.000,00          | <b>9.600,00</b>     |
| 4 - Combustível e Lubrificantes Automotivos                       | 1.000,00         | 1.800,00         | -                 | -                 | 3.000,00         | 2.000,00          | -                | -                | -                | -                | -                | -                 | 500,00            | <b>8.300,00</b>     |
| 22 - Material Pedagógico  | -                | -                | -                 | 7.729,92          | -                | -                 | -                | -                | -                | -                | -                | -                 | -                 | <b>7.729,92</b>     |
| 9 - Material para Agropecuária, Coudelaria e Zootecnia.           | 1.000,00         | -                | -                 | -                 | -                | -                 | -                | -                | -                | -                | 4.500,00         | -                 | 1.000,00          | <b>6.500,00</b>     |
| 38 - Peças não Incorporáveis a Imóveis                            | -                | -                | -                 | 4.831,20          | -                | -                 | -                | -                | -                | -                | -                | -                 | -                 | <b>4.831,20</b>     |
| 30 - Material para Utilização em Gráfica                          | -                | -                | -                 | -                 | -                | -                 | -                | 3.000,00         | -                | -                | -                | -                 | -                 | <b>3.000,00</b>     |
| 62 - Aquisição de Produtos de Clichéria                           | -                | -                | -                 | -                 | -                | -                 | -                | -                | -                | -                | -                | 3.000,00          | -                 | <b>3.000,00</b>     |
| 5 - Ferramentas   | -                | -                | -                 | 773,04            | -                | -                 | -                | -                | -                | -                | 200,00           | -                 | 2.000,00          | <b>2.973,04</b>     |
| 29 - Material para comunicações                                   | -                | -                | -                 | 753,72            | -                | -                 | -                | -                | -                | -                | 960,00           | -                 | -                 | <b>1.713,72</b>     |
| 21 - Sementes, Mudas Plantas e Insumos.                           | -                | -                | -                 | 644,16            | -                | -                 | -                | -                | -                | -                | -                | -                 | 1.000,00          | <b>1.644,16</b>     |
| 27 - Materiais Simbólicos, Cívicos, Culturais e Educacionais      | -                | -                | -                 | 837,36            | -                | -                 | -                | -                | -                | -                | 400,00           | -                 | -                 | <b>1.237,36</b>     |
| 36 - Vestuário, Uniforme, Tecidos e Aviamentos                    | -                | -                | -                 | 966,24            | -                | -                 | -                | -                | -                | -                | -                | -                 | -                 | <b>966,24</b>       |
| 3 - Material de Cama, Mesa e Banho                                | -                | -                | -                 | -                 | -                | -                 | -                | -                | -                | -                | -                | -                 | 500,00            | <b>500,00</b>       |
| <b>Total</b>  | <b>82.400,00</b> | <b>43.870,39</b> | <b>144.837,54</b> | <b>285.773,04</b> | <b>32.000,00</b> | <b>195.100,00</b> | <b>57.296,00</b> | <b>45.000,00</b> | <b>34.830,00</b> | <b>67.805,97</b> | <b>64.828,35</b> | <b>206.400,00</b> | <b>168.500,00</b> | <b>1.428.641,29</b> |

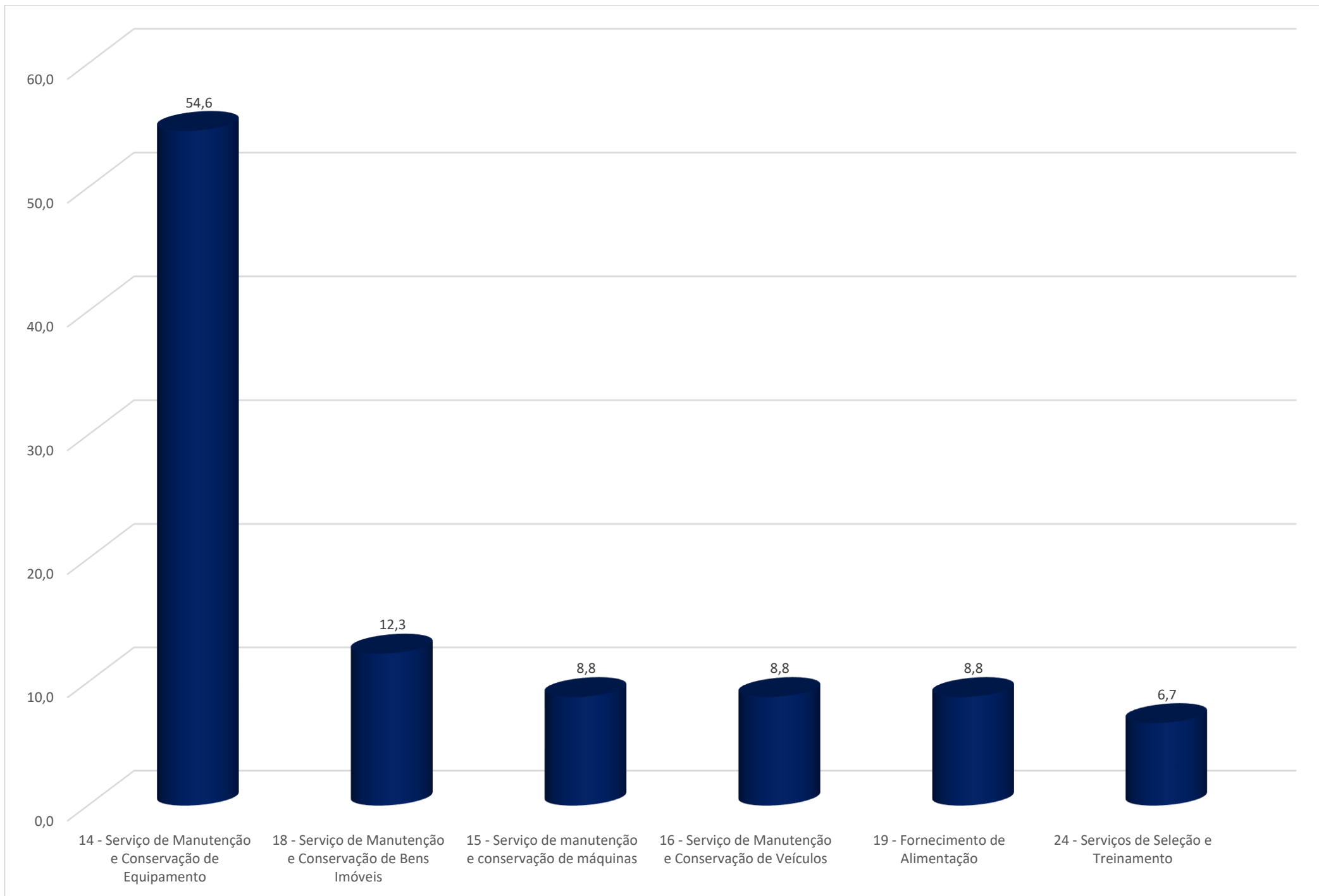
**Figura 02.** Distribuição em porcentagens dos subelementos (Elemento 30) no processo de aquisição pelos Câmpus



**Quadro 03.** Distribuição de valores para a aquisições do Elemento 36, subdivididos em subelementos.

| Sub Elemento   | Alta Floresta | Alto Araguaia | Barra do Bugres | Cáceres         | Colíder | Diamantino | Juara | Médio Araguaia | Nova Mutum | Nova Xavantina   | Pontes e Lacerda | Sinop | Tangará da Serra | Total            |
|--|---------------|---------------|-----------------|-----------------|---------|------------|-------|----------------|------------|------------------|------------------|-------|------------------|------------------|
| 14 - Serviço de Manutenção e Conservação de Equipamento  | -             | -             | -               | -               | -       | -          | -     | -              | -          | 5.000,00         | -                | -     | 10.500,00        | <b>15.500,00</b> |
| 18 - Serviço de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis | -             | -             | -               | -               | -       | -          | -     | -              | -          | -                | 3.500,00         | -     | -                | <b>3.500,00</b>  |
| 15 - Serviço de manutenção e conservação de máquinas     | -             | -             | -               | -               | -       | -          | -     | -              | -          | 2.500,00         | -                | -     | -                | <b>2.500,00</b>  |
| 16 - Serviço de Manutenção e Conservação de Veículos     | -             | -             | -               | -               | -       | -          | -     | -              | -          | 2.500,00         | -                | -     | -                | <b>2.500,00</b>  |
| 19 - Fornecimento de Alimentação                         | -             | -             | -               | 2.500,00        | -       | -          | -     | -              | -          | -                | -                | -     | -                | <b>2.500,00</b>  |
| 24 - Serviços de Seleção e Treinamento                   | -             | -             | -               | -               | -       | -          | -     | -              | -          | 1.900,00         | -                | -     | -                | <b>1.900,00</b>  |
| <b>Total</b>   | -             | -             | -               | <b>2.500,00</b> | -       | -          | -     | -              | -          | <b>11.900,00</b> | <b>3.500,00</b>  | -     | <b>10.500,00</b> | <b>28.400,00</b> |

**Figura 03.** Distribuição em porcentagens dos subelementos (Elemento 36) no processo de aquisição pelos Câmpus



**Quadro 04.** Distribuição de valores para aquisições do Elemento 39, subdivididos em subelementos.

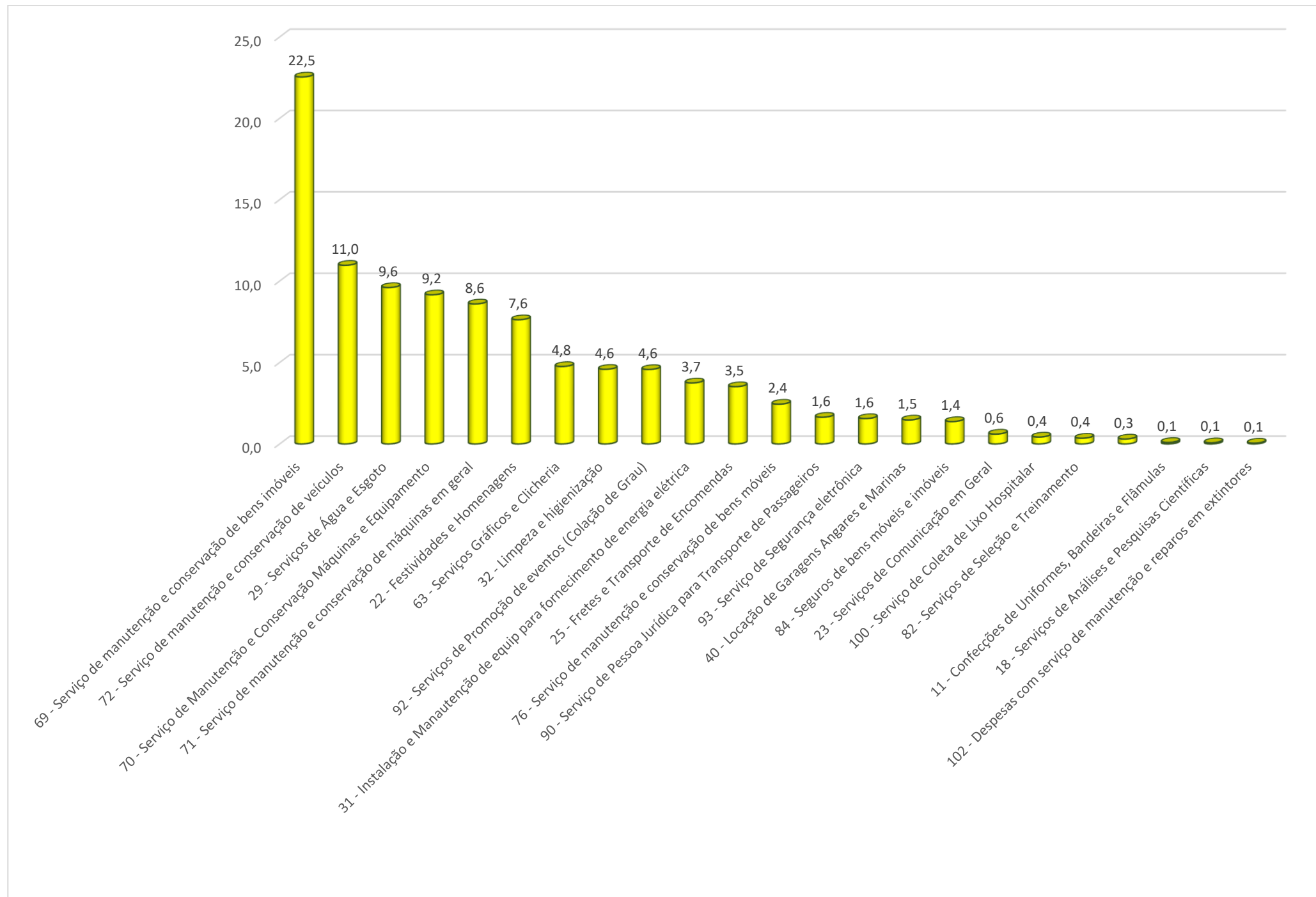
| Sub Elemento  | Alta Floresta | Alto Araguaia | Barra do Bugres | Cáceres   | Colíder  | Diamantino | Juara     | Médio Araguaia | Nova Mutum | Nova Xavantina | Pontes e Lacerda | Sinop     | Tangará da Serra | Total             |
|---|---------------|---------------|-----------------|-----------|----------|------------|-----------|----------------|------------|----------------|------------------|-----------|------------------|-------------------|
| 69 - Serviço de manutenção e conservação de bens imóveis        | -             | 20.684,00     | 2.160,00        | 17.939,88 | 6.000,00 | 90.000,00  | 10.000,00 | 5.000,00       | 1.500,00   | 5.000,00       | 200,00           | 30.000,00 | 36.000,00        | <b>224.483,88</b> |
| 72 - Serviço de manutenção e conservação de veículos            | 15.000,00     | 5.040,00      | -               | -         | 3.000,00 | 9.000,00   | 8.000,00  | -              | -          | 22.000,00      | -                | 19.200,00 | 28.000,00        | <b>109.240,00</b> |
| 29 - Serviços de Água e Esgoto                                  | 18.000,00     | -             | -               | -         | 1.320,00 | 0,00       | -         | -              | -          | 15.000,00      | -                | 60.000,00 | 1.320,00         | <b>95.640,00</b>  |
| 70 - Serviço de Manutenção e Conservação Máquinas e Equipamento | -             | -             | -               | 19.968,96 | -        | 8.000,00   | -         | -              | 30.000,00  | 10.000,00      | 1.200,00         | 2.000,00  | 20.000,00        | <b>91.168,96</b>  |
| 71 - Serviço de manutenção e conservação de máquinas em geral   | 18.000,00     | -             | 15.000,00       | -         | 4.000,00 | 10.000,00  | -         | -              | 4.599,29   | -              | 12.000,00        | -         | 22.000,00        | <b>85.599,29</b>  |
| 22 - Festividades e Homenagens                                  | 11.906,74     | -             | 3.200,00        | 26.340,72 | -        | 10.000,00  | -         | 10.000,00      | 8.500,00   | 6.000,00       | -                | -         | -                | <b>75.947,46</b>  |
| 63 - Serviços Gráficos e Clicheria                              | 6.000,00      | 3.000,00      | 6.600,00        | 5.282,16  | -        | 20.000,00  | 2.210,65  | -              | -          | -              | 1.250,00         | -         | 3.000,00         | <b>47.342,81</b>  |
| 32 - Limpeza e higienização                                     | -             | 1.500,00      | 15.000,00       | 3.736,08  | -        | 2.876,00   | 2.500,00  | -              | -          | -              | -                | -         | 20.000,00        | <b>45.612,08</b>  |
| 92 - Serviços de Promoção de eventos (Cofação de Grau)          | -             | -             | -               | -         | 5.000,00 | -          | -         | -              | -          | -              | -                | 30.000,00 | 10.500,00        | <b>45.500,00</b>  |
| 31 - Instalação e Manutenção de                                 | -             | -             | -               | 1.288,32  | 1.000,00 | -          | -         | -              | 25.800,00  | -              | 1.206,35         | -         | 8.000,00         | <b>37.294,67</b>  |





|  |                  |                  |                  |                   |                  |                   |                  |                  |                  |                  |                  |                   |                   |                   |
|--|------------------|------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| licenciamento e manutenção de Softwares de aplicação             |                  |                  |                  |                   |                  |                   |                  |                  |                  |                  |                  |                   |                   |                   |
| 11 - Confeções de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas                | -                | -                | -                | 322,08            | -                | -                 | -                | -                | -                | -                | 600,00           | -                 | -                 | <b>922,08</b>     |
| 18 - Serviços de Análises e Pesquisas Científicas                | -                | -                | -                | 708,60            | -                | -                 | -                | -                | -                | -                | -                | -                 | -                 | <b>708,60</b>     |
| 102 - Despesas com serviço de manutenção e reparos em extintores | -                | -                | -                | -                 | -                | -                 | -                | -                | -                | -                | 500,00           | -                 | -                 | <b>500,00</b>     |
| <b>Total</b>   | <b>73.406,74</b> | <b>30.224,00</b> | <b>50.460,00</b> | <b>134.046,36</b> | <b>21.000,00</b> | <b>154.876,00</b> | <b>39.710,65</b> | <b>21.000,00</b> | <b>79.699,29</b> | <b>63.000,00</b> | <b>38.644,35</b> | <b>141.200,00</b> | <b>148.820,00</b> | <b>996.087,39</b> |

**Figura 04.** Distribuição em porcentagens dos subelementos (Elemento 39) no processo de aquisição pelos Câmpus

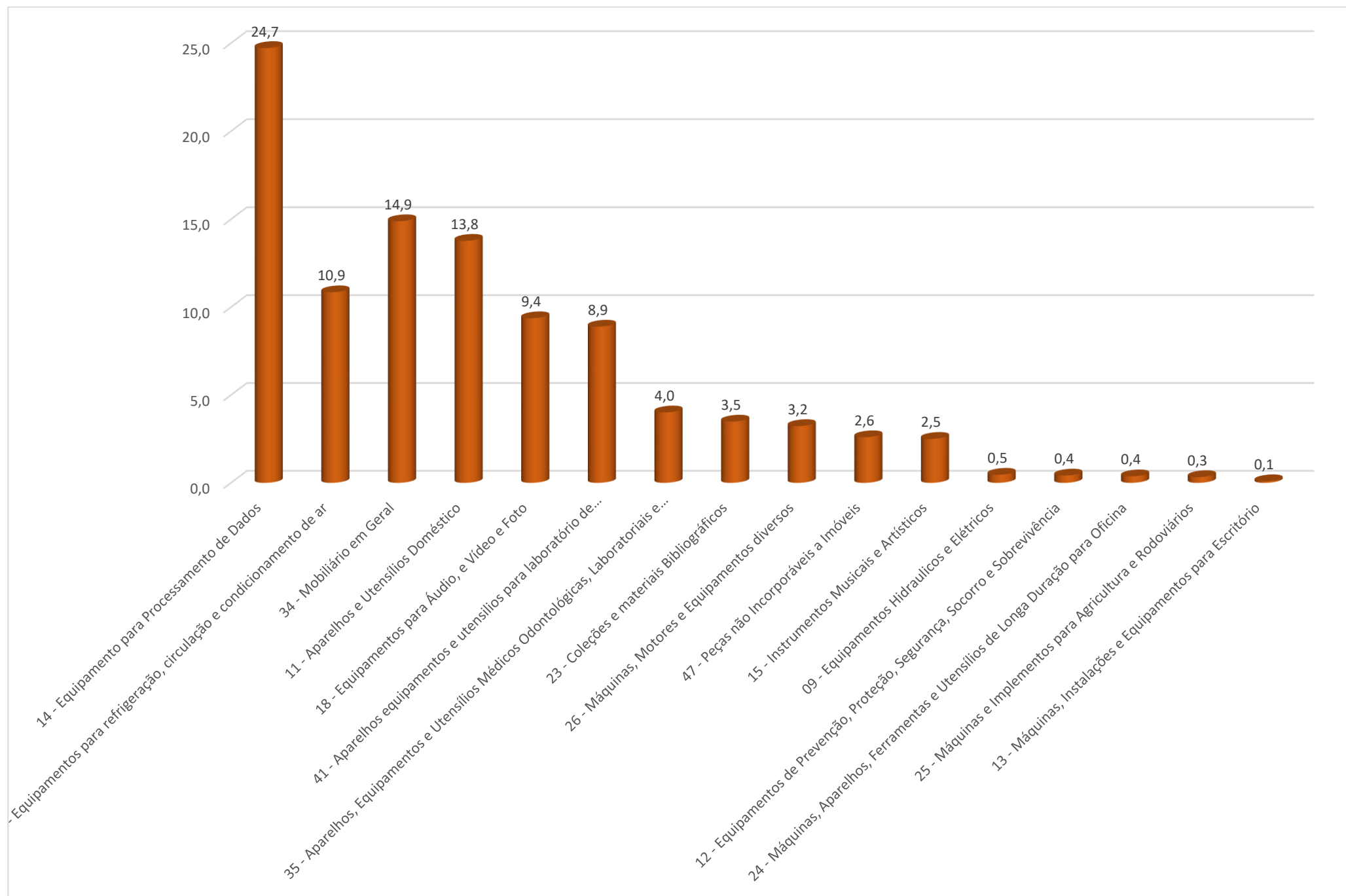


**Quadro 05.** Distribuição de valores para a aquisições (Elemento 52), subdivididos em subelementos.

| <b>Sub Elemento</b>  | <b>Alta Floresta</b> | <b>Alto Araguaia</b> | <b>Barra do Bugres</b> | <b>Cáceres</b> | <b>Colíder</b> | <b>Diamantino</b> | <b>Juara</b> | <b>Médio Araguaia</b> | <b>Nova Mutum</b> | <b>Nova Xavantina</b> | <b>Pontes e Lacerda</b> | <b>Sinop</b> | <b>Tangará da Serra</b> | <b>Total</b>      |
|--|----------------------|----------------------|------------------------|----------------|----------------|-------------------|--------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|-------------------------|--------------|-------------------------|-------------------|
| 14 - Equipamento para Processamento de Dados   | 20.000,00            | -                    | 30.000,00              | 30.000,00      | -              | 21.000,00         | -            | -                     | -                 | 40.000,00             | 3.166,66                | 30.000,00    | 92.400,00               | <b>266.566,66</b> |
| 71 - Equipamentos para refrigeração, circulação e condicionamento de ar                        | 20.000,00            | -                    | -                      | 92.000,04      | 5.000,00       | -                 | -            | -                     | -                 | -                     | -                       | -            | -                       | <b>117.000,04</b> |
| 34 - Mobiliário em Geral   | 2.800,00             | 16.000,00            | 17.227,31              | 90.000,00      | -              | -                 | -            | -                     | 19.500,00         | -                     | -                       | 15.000,00    | -                       | <b>160.527,31</b> |
| 11 - Aparelhos e Utensílios Doméstico  | 6.000,00             | 16.000,00            | 30.000,00              | 4.444,68       | -              | 5.000,00          | -            | -                     | 10.099,06         | -                     | 25.800,00               | -            | 51.200,00               | <b>148.543,74</b> |
| 18 - Equipamentos para Áudio, e Vídeo e Foto   | -                    | -                    | 1.400,00               | 5.153,28       | -              | -                 | -            | -                     | -                 | -                     | -                       | 94.500,00    | -                       | <b>101.053,28</b> |
| 41 - Aparelhos equipamentos e utensílios para laboratório de ensino pesquisa e extensão        | 28.000,00            | -                    | 15.000,00              | 2.892,60       | -              | 50.000,00         | -            | -                     | -                 | -                     | -                       | -            | -                       | <b>95.892,60</b>  |
| 35 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos Odontológicas, Laboratoriais e Hospitalares. | 10.000,00            | -                    | -                      | -              | -              | -                 | -            | -                     | 7.500,00          | 25.726,86             | -                       | -            | -                       | <b>43.226,86</b>  |
| 23 - Coleções e materiais Bibliográficos   | -                    | -                    | 10.000,00              | 0,00           | -              | -                 | -            | -                     | -                 | -                     | -                       | 24.000,00    | 3.611,40                | <b>37.611,40</b>  |

|  |                  |                  |                   |                   |                 |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                   |                   |                     |
|--|------------------|------------------|-------------------|-------------------|-----------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| 26 - Máquinas, Motores e Equipamentos diversos                                   | -                | -                | -                 | -                 | -               | 3.000,00         | -                | 12.000,00        | 12.000,00        | -                | 7.850,00         | -                 | -                 | <b>34.850,00</b>    |
| 47 - Peças não Incorporáveis a Imóveis   | -                | -                | -                 | -                 | -               | -                | 10.000,00        | 18.000,00        | -                | -                | 0,00             | -                 | -                 | <b>28.000,00</b>    |
| 15 - Instrumentos Musicais e Artísticos  | -                | -                | -                 | -                 | -               | 15.000,00        | 5.000,00         | -                | -                | -                | 7.000,00         | -                 | -                 | <b>27.000,00</b>    |
| 09 - Equipamentos Hidraulicos e Elétricos  | -                | -                | -                 | 4.960,08          | -               | -                | -                | -                | -                | -                | -                | -                 | -                 | <b>4.960,08</b>     |
| 12 - Equipamentos de Prevenção, Proteção, Segurança, Socorro e Sobrevivência     | 2.477,00         | -                | -                 | -                 | -               | -                | -                | -                | -                | -                | -                | -                 | 2.000,00          | <b>4.477,00</b>     |
| 24 - Máquinas, Aparelhos, Ferramentas e Utensílios de Longa Duração para Oficina | -                | -                | -                 | -                 | -               | -                | -                | -                | -                | -                | 3.996,52         | -                 | -                 | <b>3.996,52</b>     |
| 25 - Máquinas e Implementos para Agricultura e Rodoviários                       | -                | -                | -                 | -                 | -               | -                | -                | -                | -                | -                | -                | -                 | 3.500,00          | <b>3.500,00</b>     |
| 13 - Máquinas, Instalações e Equipamentos para Escritório                        | -                | -                | -                 | -                 | 1.000,00        | -                | -                | -                | -                | -                | -                | -                 | -                 | <b>1.000,00</b>     |
| <b>Total</b>   | <b>89.277,00</b> | <b>32.000,00</b> | <b>103.627,31</b> | <b>229.450,68</b> | <b>6.000,00</b> | <b>94.000,00</b> | <b>15.000,00</b> | <b>30.000,00</b> | <b>49.099,06</b> | <b>65.726,86</b> | <b>47.813,18</b> | <b>163.500,00</b> | <b>152.711,40</b> | <b>1.078.205,49</b> |

**Figura 05.** Distribuição em porcentagens dos subelementos (Elemento 52) no processo de aquisição pelos Câmpus



## 05. Aquisições Priorizadas na Sede Administrativa

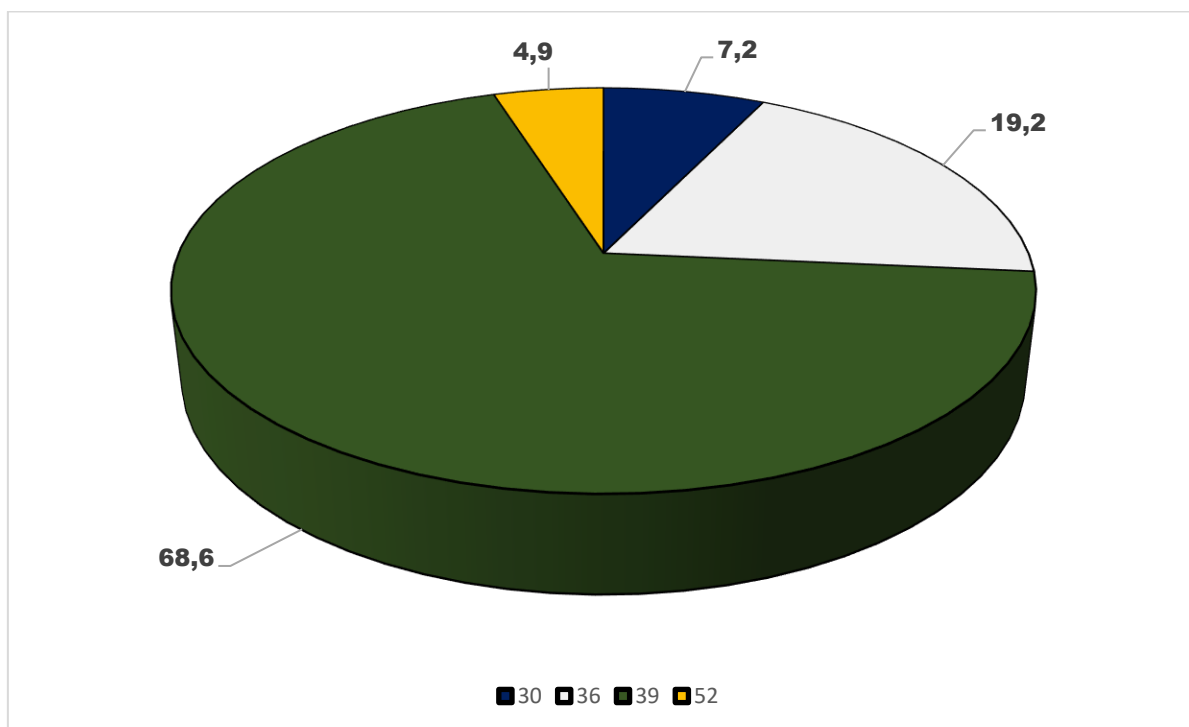
A Sede Administrativa (Reitoria) é responsável pela aquisição/licitação de alto valor, bem como pela contratação de empresas terceirizadas de manutenção/Limpeza, segurança, combustíveis e seguros acadêmicos.

Os subelementos presentes e ausentes nos quadros abaixo terão, a partir da publicação da LOA de 2021 e no decorrer do ano, a possibilidade de sofrerem readequações quanto a priorizações, trocas de itens ou redimensionamentos.

**Quadro 06.** Distribuição de valores para a aquisições dos Elementos 30,36, 39 e 52, subdivididos em subelementos efetuado pela Sede Administrativa.

| Sub Elementos  | Elemento | Valor (R\$)              |
|--|----------|--------------------------|
| 07 – Estagiários   | 36       | 1.620.000,00             |
| 52 - Serviços médicos  | 36       | 2.230.569,00             |
| 4 - Combustível e lubrificantes automotivos                              | 30       | 1.200.000,00             |
| 6 - Gêneros de alimentação   | 30       | 21.000,00                |
| 13 - Material de expediente  | 30       | 180.000,00               |
| 32 - Peças e acessórios para manutenção de veículos e máquinas agrícolas | 30       | 48.000,00                |
| 06 - Serviço de apoio ao ensino  | 39       | 624.000,00               |
| 37 – Locação de automóveis   | 39       | 1.213.416,00             |
| 51 – Treinamento e capacitação de pessoal                                | 39       | 200.000,00               |
| 52 – Serviços de entrega e correspondência                               | 39       | 66.000,00                |
| 57 – Serviços de locação de máquinas xerográficas e reprográficas        | 39       | 720.000,00               |
| 59 – Serviços de energia elétrica  | 39       | 4.020.000,00             |
| 76 – Serviços de manutenção e conservação de veículos                    | 39       | 30.000,00                |
| 85 – Seguro obrigatório para veículos automotores                        | 39       | 500,00                   |
| 70 - Serviço de manutenção e conservação máquinas e equipamento          | 39       | 6.873.916,00             |
| 34 - Mobiliário em geral   | 52       | 390.000,00               |
| 71 - Equipamentos para refrigeração, circulação e condicionamento de ar  | 52       | 595.000,00               |
| <b>TOTAL</b>   |          | <b>R\$ 20.032.401,00</b> |

**Figura 06.** Distribuição em porcentagens dos Elementos no processo de aquisição pela Sede Administrativa



  
**Luiz Fernando Caldeira Ribeiro**  
**Pró-Reitor de Planejamento e Tecnologia da Informação**  
**Portaria nº 7/2019 - UNEMAT**